



Tribunal Regional Eleitoral

Relatório

OUVIDORIA DA MULHER

2025



**OUVIDORIA DA
MULHER**

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Avenida T-1 com Rua Oeste Ribeiro (T-52) - Edifício Ialba-Luza Guimarães de Mello - 5º andar, Anexo 3 - Setor Bueno, Goiânia - GO, 74215-022, E-mail: ouvidoriadamulher@tre-go.jus.br

OUVIDORIA DA MULHER – OREMULHER 2025

Composição - Portaria PRES nº 135/2025

Ouvidora da Mulher

Desembargadora Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado

Servidoras integrantes

Bianca Thais de Souza Crocamo
Gislene Goulart de Souza Dias
Glínia Massmann Serra
Letícia Bernardes Barcelos
Luíza de Araújo Carrari
Vanessa Vaz de Sá

Colaboradora

Gabriely Evangelista de Magalhães

Elaboração e Revisão:

Gabriely Evangelista de Magalhães
Gislene Goulart de Souza Dias
Vanessa Vaz de Sá

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO -----	01
2. DEMANDAS RECEBIDAS -----	02
3. PRINCIPAIS AÇÕES E INICIATIVAS -----	03
4. EVENTOS E PARTICIPAÇÕES -----	07
5.FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO -----	09
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	10

A Ouvidoria da Mulher do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, instituída pela Portaria nº 142/2021 da Presidência, apresenta o presente relatório anual, no qual se registram, de forma objetiva e transparente, as atividades desenvolvidas no âmbito de sua competência institucional, especializada na defesa dos direitos das mulheres, especialmente nas matérias relacionadas à violência e à igualdade de gênero, ao assédio moral e sexual, à discriminação, aos direitos políticos e à participação feminina.

O documento atende aos princípios da transparência e da publicidade administrativa, constituindo instrumento de prestação de contas e de fortalecimento das políticas institucionais de proteção aos direitos das mulheres.

Instituída como canal especializado, permanente e seguro de escuta ativa, orientação e encaminhamento de demandas relacionadas às temáticas de gênero, a Ouvidoria da Mulher atua de forma integrada à estrutura do Tribunal, assegurando acolhimento qualificado, sigilo, respeito e proteção às mulheres que buscam apoio ou orientação.

No âmbito deste relatório, considera-se como diretriz de missão institucional atuar como canal especializado de escuta ativa e acolhimento seguro das mulheres, promovendo orientação adequada e encaminhamento responsável das demandas apresentadas, contribuindo para o fortalecimento das políticas institucionais de prevenção e enfrentamento à violência, ao assédio e à discriminação.

A política de atuação da Ouvidoria da Mulher fundamenta-se na promoção da dignidade da pessoa humana, da equidade de gênero, do respeito, da confidencialidade, da acolhida qualificada e da articulação institucional, alinhando-se às diretrizes do Tribunal, às normas do Conselho Nacional de Justiça e às políticas institucionais de enfrentamento à violência e à discriminação, com foco na construção de ambiente institucional seguro, inclusivo e livre de assédio.

Como objetivos institucionais, a Ouvidoria da Mulher orienta suas atividades para: assegurar escuta qualificada e sigilosa; promover a prevenção e o enfrentamento de práticas de assédio e discriminação; fortalecer a participação feminina e a igualdade de gênero; aprimorar os fluxos de atendimento e encaminhamento das demandas; e contribuir para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das políticas institucionais voltadas à equidade de gênero.

Entre suas atribuições primordiais, destacam-se o recebimento e o registro de manifestações relacionadas à violência contra a mulher e a situações de discriminação, observado o respeito à vontade da vítima quanto aos encaminhamentos; a articulação com instâncias competentes e a proposição de parcerias institucionais; a formulação de sugestões às unidades do Tribunal para o aperfeiçoamento das práticas administrativas; a manutenção de registros estatísticos anonimizados; a elaboração de relatórios anuais; a promoção de programas, campanhas e eventos institucionais; e a capacitação permanente de suas integrantes.

O presente relatório foi elaborado em conformidade com a Instrução de Trabalho IT 04-11-04 – “Confecção do Relatório Anual”, integrante do Sistema de Gestão da Qualidade deste Tribunal, observadas as diretrizes do SGQ aplicáveis às atividades desenvolvidas pela Unidade.

2 . DEMANDAS RECEBIDAS

No período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025, a Ouvidoria da Mulher promoveu o tratamento de 5 (cinco) atendimentos, assim classificados: 3 (três) referentes a assédio moral; 1 (uma) relacionado à violência política de gênero; e 1 (uma) relativo a assédio moral praticado por terceiro.

As manifestações foram recebidas por meio de atendimento presencial, e-mail institucional, telefone e Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Quanto aos procedimentos adotados, 1 (uma) demanda resultou em mediação institucional, com trâmite na Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, sendo concluída com a realocação da noticiante e a adoção de ações de sensibilização em relação ao noticiado; 2 (duas) foram arquivadas em razão de desistência da noticiante; 1 (uma) foi arquivada por perda do objeto do procedimento; e 1 (uma) ensejou o indeferimento de pedido de natureza jurisdicional, com encaminhamento à Presidência e sugestão de aprimoramento institucional quanto à aplicação do Protocolo de Julgamento sob Perspectiva de Gênero.

Caso	Assunto	Canal	Procedimento / Conclusão
1	Assédio Moral	E-mail / Presencial	Mediação e trâmite em Comissão (CPEAM). Concluído com realocação da noticiante e sensibilização do noticiado.
2	Assédio Moral	Presencial	Arquivado por desistência da noticiante.
3	Assédio Moral	Presencial	Arquivado por desistência da noticiante.
4	Violência Política de Gênero	E-mail / Presencial	O primeiro pedido foi indeferido por se tratar de matéria de natureza jurisdicional. O segundo pedido resultou em encaminhamento à Presidência com sugestão de melhorias sobre o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero - Resolução CNJ n. 492/2023 (SEI nº 25.0.000016047-7).
5	Assédio Moral de Terceiro	Telefone / SEI	Arquivamento por perda do objeto do procedimento principal.

- Em 14 de março de 2025, o TRE-GO realizou o evento “TRE Mulher – Violência Doméstica e a Participação Feminina na Política”, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, promovendo debate acerca do enfrentamento à violência doméstica, do fortalecimento das redes de proteção e da ampliação da participação feminina nos espaços de poder. A iniciativa contribuiu para o aprimoramento técnico da equipe e para o fortalecimento do atendimento às mulheres em situação de violência. Foram disponibilizados certificados de participação, integrando a ação ao conjunto de iniciativas institucionais vinculadas ao Prêmio CNJ de Qualidade 2025 (SEI nº 25.0.000003078-6).



- Foram realizadas campanhas institucionais em parceria com a Ouvidoria Regional e a Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial - SECOM, com destaque para as campanhas “Você Não Está Sozinha” e “Sinal Vermelho”, voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher, iniciadas em abril de 2025 (SEI nº 25.0.000006016-2).
- Em maio de 2025, a Ouvidoria da Mulher do TRE-GO passou a contar com nova coordenação, sob a responsabilidade da Desembargadora Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado. Houve a designação da nova composição (Portaria PRES nº 135/2025 – SEI nº 25.0.000003851-5) e a realização da primeira reunião institucional para definição de ações prioritárias. A iniciativa reafirmou o compromisso com a escuta qualificada, o acolhimento e o enfrentamento à violência de gênero.



- Estudos foram empreendidos para a revisão do normativo interno da Ouvidoria da Mulher, reunindo a comparação de práticas institucionais com os normativos de todas as Ouvidorias das Mulheres dos Tribunais Regionais Eleitorais, a aplicação de questionários e a pesquisa em diversas leis e atos normativos, em especial na Resolução CNJ nº 649/2025, destacando-se a previsão de fluxo de atendimento.

- Em julho de 2025, da Ouvidoria da Mulher participou de reunião do Grupo de Trabalho do Programa Flores do Ipê, iniciativa coordenada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), realizada durante o I Seminário da Rede Interinstitucional, ocasião em que foi firmado Protocolo de Intenções (SEI nº 24.0.000021258-6), com vistas à elaboração da minuta do Termo de Cooperação Técnica. Na sequência, a Ouvidoria da Mulher apresentou sugestões de aprimoramento ao plano de trabalho do Termo de Cooperação Interinstitucional, no âmbito das ações vinculadas ao referido Programa, as quais foram acatadas pela Alta Administração do TRE-GO.
- Divulgação dos canais da Ouvidoria da Mulher e da Ouvidoria Regional Eleitoral nos Cartórios Eleitorais do interior, a partir de agosto de 2025, mediante afixação de material gráfico nos locais de atendimento, com cartaz elaborado pelas referidas Ouvidorias e aprimorado pela SECOM (SEI nº 25.0.000011402-5).
- Aquisição de tela de 55" para a Central de Atendimento ao Eleitor de Goiânia, no Edifício Ialba-Luza, a partir de agosto de 2025, destinada à divulgação dos canais, das ações e campanhas da Ouvidoria da Mulher e da Ouvidoria Regional (SEI nº 25.0.000010910-2).
- Em agosto de 2025, foi realizada a campanha “Agosto Lilás – Conscientização para o Combate à Violência contra a Mulher”, em parceria com a Ouvidoria Regional, a Secretaria de Gestão de Pessoas/SEDOQ e a Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial - SECOM, com divulgação por meio de publicações no Instagram, e-mail e WhatsApp, sendo os conteúdos elaborados pela Ouvidoria da Mulher e aprimorados pela SECOM (SEI nº 25.0.000010689-8).

Agosto Lilás | Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher

Sua voz será ouvida!

Não se cale diante uma violência. Denuncie!

Canais de Denúncia

Telefone e WhatsApp
(62) 3920-4342

ouvidoriadamulher@tre-go.jus.br

ouvidoria@tre-go.jus.br

Logos: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, OUVIDORIA DA MULHER, OUVIDORIA

Agosto Lilás | Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher

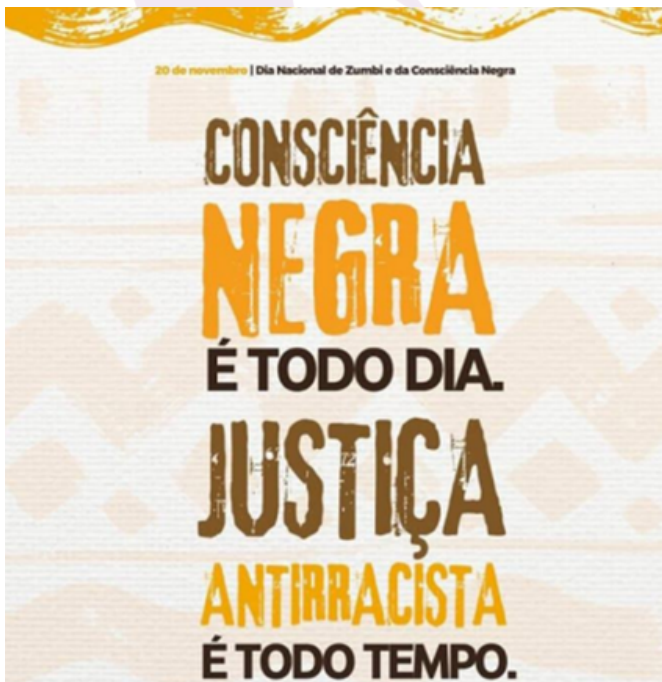
O QUE É VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?

- Psicológica
- Patrimonial
- Moral
- Sexual
- Física

Elas são complexas, não acontecem isoladas e têm graves consequências.

Logos: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, OUVIDORIA DA MULHER, OUVIDORIA

- Participação da Ouvidora da Mulher, Desembargadora Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado, no quadro Minuto TRE, com manifestação institucional sobre a atuação da Ouvidoria da Mulher, enfatizando seu papel na escuta qualificada, no acolhimento e no enfrentamento à violência de gênero no âmbito da Justiça Eleitoral, bem como na divulgação dos canais de atendimento. Total de visualizações: 1.499.
- Em setembro de 2025, foram produzidos, em parceria com a Ouvidoria Regional Eleitoral, novos banners físicos para divulgação dos canais e ações da Ouvidoria da Mulher, os quais foram afixados na Central de Atendimento ao Eleitor de Goiânia, no Edifício Ialba-Luza em 11/09/2025.
- Em novembro de 2025, foram realizadas ações comunicacionais alusivas ao Dia Nacional da Consciência Negra (20/11) e ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres (25/11), em consonância com o Plano de Logística Sustentável (PLS 2021–2026) e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 5 e ODS 10), em parceria com a Ouvidoria Regional, o Comitê de Direitos Humanos e a Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial (SECOM), com divulgação de conteúdos institucionais nos canais oficiais do Tribunal (SEI nº 25.0.000015875-8).



4 . EVENTOS E PARTICIPAÇÕES

20
25

- Participação no VI Encontro do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres (COJUM), realizado de 28 a 30/04/2025, em Belo Horizonte/MG, com foco no intercâmbio de experiências e no fortalecimento das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher no Poder Judiciário, com representação presencial do TRE-GO pela servidora Vanessa Vaz (SEI nº 25.0.000007449-0).
- Participação no evento “Bibliotecando”, realizado em 06/06/2025, com abordagem de obras afrodescendentes, em articulação com o Comitê de Direitos Humanos e a Academia Feminina de Letras e Artes de Goiás, contando com a presença da Ouvidora da Mulher, Desembargadora Eleitoral Stefane Fiúza, da Assessora Gislene Goulart e da servidora Vanessa Vaz, com destaque para a fala institucional da Ouvidora.
- Registra-se a participação da Ouvidora da Mulher no XVII Encontro Nacional do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral (ECOJE), conforme Processo SEI nº 25.0.000005522-3, evento que reuniu representantes das Ouvidorias Eleitorais do país para troca de experiências e aprimoramento dos serviços prestados à sociedade, contribuindo para o fortalecimento das ações de acolhimento e proteção às mulheres no âmbito da Justiça Eleitoral.



- 4ª edição do evento “Mulheres na Justiça: Novos Rumos da Resolução CNJ nº 255”, promovido pelo CNJ, nos dias 25 e 26/09/2025, em Brasília/DF, com presença da Ouvidora da Mulher, Desembargadora Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado, e acompanhamento online da colaboradora Gabriely Evangelista de Magalhães, integrante da Ouvidoria da Mulher (SEI nº 25.0.000010363-5).
- Participação no Seminário Goiano de Ouvidorias Públicas, em outubro de 2025; com foco no fortalecimento da escuta qualificada, no intercâmbio de boas práticas e no aprimoramento da atuação institucional da Ouvidoria da Mulher do TRE-GO (SEI nº 25.0.000014385-8).

- Em outubro de 2025, a Ouvidoria da Mulher participou do VI Encontro do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres (COJUM), realizado no período de 29 a 31 de outubro, em Goiânia/GO, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. A participação institucional contou com a presença da Ouvidora da Mulher, Desembargadora Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado, bem como das servidoras Gislene Goulart de Souza Dias e Vanessa Vaz de Sá, além da colaboradora terceirizada Gabriely Evangelista de Magalhães, integrantes da Ouvidoria da Mulher, conforme designação da Portaria PRES/TRE-GO nº 135/2025.



- Inauguração da Galeria das Ouvidoras da Mulher realizada em 11 de dezembro, no Anexo III do Tribunal, no Edifício Ialba-Luza, em solenidade presidida pelo Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente da Corte, com a presença da Ouvidora da Mulher, Desembargadora Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado, além de autoridades, magistradas, magistrados, servidoras e servidores da Justiça Eleitoral goiana, marcando a valorização institucional da atuação das Ouvidoras da Mulher no âmbito do TRE-GO (SEI nº 25.0.000015875-8).



5 . FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

- 26/05 a 24/06/2025 – Curso online sobre Inteligência Artificial no âmbito do Poder Judiciário, voltado à capacitação e atualização institucional.
- 03/06/2025 – palestra online sobre “Violência doméstica e familiar contra a mulher praticada contra servidoras e magistradas”, com a Dr^a Luciana Lopes Rocha, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ, transmissão ao vivo no canal do TRE DF, no YouTube;
- 24, 25, 27 e 30/06/2025 – Conclusão do curso “Julgamento com Perspectiva de Gênero”, promovido pelo TSE, com foco na incorporação da perspectiva de gênero na atuação institucional.
- 25 e 26/06/2025 – Participação no I Encontro LGBTQIA+ Justiça, promovido pelo CNJ, com debates sobre promoção de direitos, prevenção à violência, acesso à justiça e atuação das Ouvidorias (SEI nº 25.0.00008667-6).
- 27/08/2025 – Participação na 24^a edição do evento “Disseminando Boas Práticas do Poder Judiciário – Acesso à Justiça”, promovido pelo CNJ, na modalidade virtual, com carga horária de 2 horas.
- 10 a 12/11/2025 – Participação em capacitação no curso de Conciliação e Mediação, realizada em Brasília/DF, voltada ao aprimoramento das práticas de solução consensual de conflitos (SEI nº 25.0.000007246-2).
- Registre-se a realização de cursos online em andamento, pertinente ao Programa de Formação Continuada em Ouvidoria (PROFOCO), promovido pela Ouvidoria-Geral da União em parceria com a ENAP, com capacitações em andamento.

No exercício de 2025, a Ouvidoria da Mulher deu continuidade à sua atuação institucional, iniciada em 2021, consolidando-se como canal estratégico na promoção da equidade de gênero e no enfrentamento ao assédio e à discriminação no âmbito da Justiça Eleitoral.

Ao longo do período, a Ouvidoria participou ativamente de eventos, encontros e capacitações promovidos pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Tribunal Superior Eleitoral e por outros órgãos do Poder Judiciário, o que contribuiu para o fortalecimento da articulação institucional, a disseminação de boas práticas e o aprimoramento contínuo de suas ações.

Nesse contexto, a atuação desenvolvida em 2025 reafirma o compromisso do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás com a construção e a manutenção de ambiente institucional seguro, inclusivo e respeitoso, fundamentado nos princípios da equidade, da dignidade da pessoa humana e do respeito aos direitos fundamentais.

Como desdobramento das ações institucionais desenvolvidas ao longo do exercício, incluem-se o planejamento e a execução de programa, campanha e ações voltadas à implementação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero (Recomendação CNJ nº 102/2021), em atendimento aos critérios estabelecidos para o Prêmio CNJ de Qualidade 2026.

Para o exercício de 2026, está prevista, no Plano de Capacitação Anual da Ouvidoria, a contratação de curso online sobre a temática “direitos humanos, com perspectiva de gênero”, em observância ao disposto no art. 3º, II, da Resolução CNJ nº 668, de 03/02/2026, que estabelece a obrigatoriedade de os tribunais instituírem programa destinado à aplicação do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento da violência doméstica e familiar praticada contra magistradas, servidoras e demais colaboradoras do Poder Judiciário.

Assim, a Ouvidoria da Mulher projeta a continuidade de sua atuação com foco na consolidação das ações implementadas e no aperfeiçoamento permanente das políticas voltadas à equidade de gênero no âmbito da Justiça Eleitoral.

GOIÂNIA, FEVEREIRO DE 2026

Ouvidora da Mulher

Desembargadora Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado

Canais de contatos



Telefone (62) 3920-4342



ouvidoriadamulher@tre-go.jus.br



[Formulário para Manifestação](#)

Presencial: Avenida T-1 com Rua Oeste Ribeiro (antiga t-52) – Edifício Ialba-Luza Guimarães de Mello – 5º andar, Anexo 3 – Setor Bueno, Goiânia – GO, 74215-022 – Horário de Atendimento: 12h às 18h.

A Ouvidoria da Mulher é acessível a todos! Clique neste link e assista ao vídeo que mostra o caminho, passo a passo, para chegar.